

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação do o Plano Plurianual
Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMAS nº. 527/2010 e Lei Municipal do sistema Único de Assistência Social nº 638/ de maio de 2018.

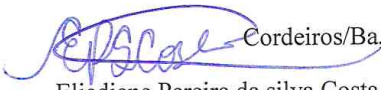
CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- A apresentação do Plano Plurianual de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em plenária o Plano Plurianual Municipal de Assistência Social 2022 a 2025 por unanimidade, através da Ata nº 105/2021

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.


Cordeiros/Ba, em 22 de outubro de 2021.
Eliediene Pereira da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e ICS